



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Maruim

**REF: Tomada de Preços nº 003/2019**

**Objeto: Pavimentação no Conjunto Albano Franco, do Município de Maruim, conforme Contrato de Repasse 1057103-23/2018, SICONV 873215/2018 - MCIDADES**

**Assunto: REVOGAÇÃO**

**DESPACHO**

A Prefeitura Municipal de Maruim/SE, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem-se manifestar acerca do procedimento licitatório em epígrafe neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante enumeradas, para, ao final, manifestar-se, da forma que segue:

**CONSIDERAÇÕES:**

*Considerando* que o presente procedimento foi iniciado e transcorreu, até a presente data, em seu rito normal;

*Considerando* o Relatório de Análise Técnica emitido pelo setor de Engenharia em 26 de setembro de 2019;

*Considerando* o Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação em 30 de setembro de 2019;

*Considerando* o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal emitido em 02 de outubro de 2019;

**DECISÃO:**

Desta forma, *ex positis*, este Prefeito Municipal de Maruim, no uso de suas atribuições legais, com espeque nos arts. 38, inciso IX e 49, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, respaldado pelos relatórios apresentados e consubstanciado pelas



**Estado de Sergipe**  
**Prefeitura Municipal de Maruim**

considerações suso aludidas, resolve **REVOGAR** o presente Procedimento Licitatório, Tomada de Preços nº 03/2019.

Dê-se ciência, em conformidade com o art. 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c", §1º da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Maruim/SE, 02 de Outubro de 2019.



**Jeferson Santos de Santana**  
**Prefeito de Maruim**



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Maruim

### AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Maruim, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, e, ainda, à determinação do Exmo. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOGAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:


**OBJETO: Pavimentação no Conjunto Albano Franco, do Município de Maruim, conforme Contrato de Repasse 1057103-23/2018, SICONV 873215/2018 - MCIDADES**

**BASE LEGAL:** Art. 3º; art. 38, inciso IX; e art. 49, *caput*, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

**MOTIVO:** Razões de Interesse Público, decorrentes de Fatos superveniente constatado pelo setor de Engenharia do município;

Ante o exposto, fica declarado **REVOGADO** o procedimento e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea "c" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Barão de Maruim s/nº Maruim/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h (oito horas) às 13:00 h (treze horas), pelos telefones: (79) 3275-1808 ou através do e-mail: licitação.maruim@live.com.br

Maruim/SE, 02 de Outubro de 2019.

  
Elenildes Alves dos Anjos  
Presidente CPL